



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADITIVO Nº 002/2018 AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2017.

Processo Administrativo nº 5596/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES, fundo público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.808.859/0001-24, com sede à Av. Avenida Luiz Obermuller Filho nº 085, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP 29.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr^a. Marilene Nass Storch, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3001.513-SSP/ES e inscrito no CPF sob nº 042.374.967-67, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AFONSO CLÁUDIO - APAE**, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 27.434.240/0001-50, com sede à Rod. Sebastião Alves de Lima, Km 0, Afonso Claudio/ES, CEP 29.600-000, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por sua Presidente Margareth Zorzal Fafá, portadora de Cédula de Identidade nº 510.805 - SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº 083.759.047-75, residente e domiciliada à Rua José Giestas, 13, Centro, Afonso Cláudio/ES, celebram entre si o presente termo aditivo ao termo de colaboração nº 001/2017, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 01/2017 celebrado no exercício do ano de 2017 em conformidade com o novo plano de trabalho anexo I parte integrante deste instrumento referente a promoção de atendimentos especializados na área da Assistência Social aos usuários com deficiência intelectual e seus familiares, atuando sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades.

Av. Luiz Obermuller Filho, nº 85 - Centro - Laranja da Terra - ES - CEP 29.615-000.
Telefone (27) 3736-1377 - e-mail: assistenciasocial@laranjadaterra.es.gov.br
CNPJ nº 17.808.859/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

2 - O prazo de vigência do termo de colaboração nº 01/2017 fica prorrogado até o dia 31/12/2019, em conformidade com o disposto na cláusula quarta, item 5.1.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3 – O montante dos recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo aditivo é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** provenientes da seguinte dotação orçamentária:


| | | |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------|
| Órgão: | 012 | Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra |
| Unidade Orçamentária: | 015 | Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra |
| Código: | 012015.0824200422.134 | Atendimento da APAE |
| Elemento de Despesa: | 33504300000 | Subvenções Sociais |
| Fonte de Recurso: | 13900090 | Outros Recursos Destinações Vinculadas de Recursos |
| Fonte de Recurso: | 19900000 | Outras Destinações Vinculadas de Recursos |
| Fonte de Recurso: | 23900090 | Outros Recursos Destinações Vinculadas de Recursos |

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Laranja da Terra/ES, 28 de Dezembro de 2018.

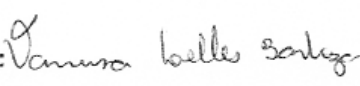

Fundo Municipal de Assistência Social.
Marilene Nass Storch.


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio - APAE
Margareth Zorzal Fafá

TESTEMUNHAS:


Nome: CARLOS ALBERTO JORSKE

CPF: 059 974.277-04


Nome: Vanessa Belle Santiago

CPF: 002635567-19

Av. Luiz Obermuller Filho, nº 85 - Centro - Laranja da Terra - ES - CEP 29.615-000.

Telefone (27) 3736-1377 - e-mail: assistenciasocial@laranjadatterra.es.gov.br

CNPJ nº 17.808.859/0001-24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | | |
|-----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Órgão: | 009 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos |
| Unidade Orçamentária: | 012 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos |
| Código: | 009012.1545100261.042 | Obras e Melhorias da Urbanização na Sede e Distritos |
| Elemento de Despesa: | 44905100000 | Obras e Instalações |
| Fonte de Recurso: | 10000000 | Recursos Ordinários |
| Fonte de Recurso: | 15010011 | Convênios dos Estados (Conv. 094/2018 SEDURB/Recapeamento Asfáltico) |
| Fonte de Recurso: | 16040000 | Royalties do Petróleo |

CONTRATO RATEIO 001/2019

Publicação Nº 176515

TERMO DE ADITIVO Nº 002/2018 AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2017.

Processo Administrativo nº 5596/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES, fundo público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.808.859/0001-24, com sede à Av. Avenida Luiz Obermuller Filho nº 085, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP 29.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Srª. Marilene Nass Storch, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3001.513-SSP/ES e inscrito no CPF sob nº 042.374.967-67, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AFONSO CLÁUDIO - APAE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 27.434.240/0001-50, com sede à Rod. Sebastião Alves de Lima, Km 0, Afonso Claudio/ES, CEP 29.600-000, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Margareth Zorzal Fafá, portadora de Cédula de Identidade nº 510.805 - SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº 083.759.047-75, residente e domiciliada à Rua José Giestas, 13, Centro, Afonso Cláudio/ES, celebram entre si o presente termo aditivo ao termo de colaboração nº 001/2017, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 01/2017 celebrado no exercício do ano de 2017 em conformidade com o novo plano de trabalho anexo I parte integrante deste instrumento referente a promoção de atendimentos especializados na área da Assistência Social aos usuários com deficiência intelectual e seus familiares, atuando sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

2 - O prazo de vigência do termo de colaboração nº 01/2017 fica prorrogado até o dia 31/12/2019, em conformidade com o disposto na cláusula quarta, item 5.1.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3 – O montante dos recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo aditivo é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) provenientes da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------|
| Órgão: | 012 | Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra |
| Unidade Orçamentária: | 015 | Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra |
| Código: | 012015.0824200422.134 | Atendimento da APAE |
| Elemento de Despesa: | 33504300000 | Subvenções Sociais |
| Fonte de Recurso: | 13900090 | Outros Recursos Destinações Vinculadas de Recursos |
| Fonte de Recurso: | 19900000 | Outras Destinações Vinculadas de Recursos |
| Fonte de Recurso: | 23900090 | Outros Recursos Destinações Vinculadas de Recursos |

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Laranja da Terra/ES, 28 de Dezembro de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social.
Marilene Nass Storch.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio -
APAE
Margareth Zorzal Fafá

TESTEMUNHAS:

| | |
|-------|-------|
| Nome: | Nome: |
| CPF: | CPF: |

TERMO DE ADITIVO Nº 002/2018 AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2017.

Processo Administrativo nº 5628/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES, fundo público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.251/0001-21, com sede à Av. Germano Stabenow, s/nº, Bairro Niterói - Laranja da Terra/ES, CEP 29.615-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor Carlos Alberto Jarske, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.214.635 – SSP/ES e inscrito no CPF sob nº 019.974.217-04, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AFONSO CLÁUDIO - APAE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 27.434.240/0001-50, com sede à Rod. Sebastião Alves de Lima, Km 0, Afonso Claudio/ES, CEP 29.600-000, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Margareth Zorzal Fafá, portadora de Cédula de Identidade nº 510.805 – SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº 083.759.047-75, residente e domiciliada à Rua José Giestas, 13, Centro, Afonso Cláudio/ES, celebram entre si o presente termo aditivo ao termo de colaboração nº 001/2017, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 01/2017 celebrado no exercício do ano de 2017 em conformidade com o novo plano de trabalho anexo I parte integrante deste instrumento referente a promoção de atendimentos especializados na área da Saúde aos usuários com deficiência intelectual e seus familiares, atuando sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

2 - O prazo de vigência do termo de colaboração nº 01/2017 fica prorrogado até o dia 31/12/2019, em conformidade com o disposto na cláusula quarta, item 5.1.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3 – O montante dos recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo aditivo é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) provenientes da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|
| Órgão: | 011 | Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra |
| Unidade Orçamentária: | 014 | Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra |
| Código: | 011014.1030100362.116 | Atendimento da APAE a Usuários do SUS |
| Elemento de Despesa: | 33504300000 | Subvenções Sociais |
| Fonte de Recurso: | 12110000 | Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde |